



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 039/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021

Objeto: Aquisições de Materiais Elétricos, Hidráulicos e para Esgoto, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (Trinta e um) de Março de 2023**, atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Terceira

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



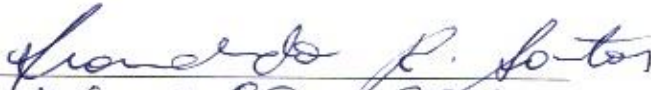
São Francisco/MG, 30 de Dezembro de 2022.

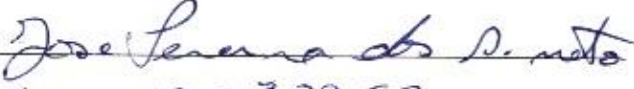

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

CNPJ: 86.650.512/0001-19
AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA
CONSTRUMINAS
AV. BRASILIANO BRAZ, Nº 1220-A - CENTRO
CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG


CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA/EPP
Amauri Conceição da Silva
CPF nº 966.221.726-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: MG.12.850.226

NOME: 
RG: MG.12238963



1.6.2, 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.5, o que totalizará um valor de R\$ 827.392,87 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), representando um percentual de 16,1% (dezesseis inteiros e um décimo percentual), justifica - se em razão de que no momento o município não dispõe de maquinário em virtude de que os mesmos foi destinado a reparação dos danos causados pela chuva. Desta forma o contrato passará a ter o valor global de R\$ 5.942.376,77 (cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo a planilha apresentada pelo setor de engenharia." **Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda.**

São Francisco/MG, 13 de janeiro de 2023.

Ass.: Alair José Mendes – Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F637963D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 039/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021

Objeto: Aquisições de Materiais Elétricos, Hidráulicos e para Esgoto, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - São Francisco/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (Trinta e um) de Março de 2023**, atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Terceira

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 dias, bem como de comum acordo

entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.

São Francisco/MG, 30 de Dezembro de 2022.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Construminas Materiais de Construção e Locação de Equipamentos LTDA/EPP
AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF nº 966.221.726-68
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:D165F85F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO ATA 247/2022 PE 141/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE ADESÃO. O Município de São Francisco/MG torna público para conhecimento de todos a **ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022 PLANEJAMENTO SIRP Nº 141/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022 – I** – Objeto: Compras Estadual de Medicamentos- Partes SEPLAG e as empresas, para atender a demanda da Farmácia Básica.

São Francisco/MG, 13 de Janeiro de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:E81BDEDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 001/2023. Objeto: Locação do imóvel para instalação e funcionamento do Anexo II da Instituição de Acolhimento Mundo Encantado. **Contratado: Felipe Cunha Nascimento**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, sendo o valor Mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. **Contratante: Município de São Francisco/MG.** Contrato assinado em 04 de janeiro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023.

São Francisco/MG, 13 de janeiro de 2023.

Ass.: Rodrigo André Sá Teles da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.